**PORTARIA Nº 856/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Designa membros para a Comissão Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os termos da Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, e demais disposições normativas,

**R E S O L V E**:

**Art. 1°** Ficam designados os membros que comporão a Comissão Municipal para Acompanhamento, Seleção e Análise das propostas apresentadas pelos interessados em participar dos editais de chamamento público, quais sejam:

**- Alexandre Ferreira Mendes** – RG nº 43.049.891-3 - Coordenador

**- Emília Yumiko Miyada** – RG nº 4.856.984 - Membro

- **Silvana Domingues da Costa** – RG 29.818.519-2 - Membro

- **Letícia de Paula Queiroz** – RG nº 46.978.468-4 - Membro

**Art. 2°** O Presidente da Comissão será o titular da Divisão Municipal de Cultura.

**Art. 3°** A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2023.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de novembro de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.